



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - RONDÔNIA/GUAJARÁ-MIRIM**  
**GABINETE DE PROCURADOR-CHEFE DA PR/RO**

---

**EDITAL Nº 12, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024**

*Homologação do resultado final do 2º processo seletivo público nacional de estagiários de nível superior, do ano de 2024, do Ministério Público Federal em Rondônia.*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, com fundamento na regulamentação do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores, [Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024](#), e alterações posteriores e, tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo artigo 6º, inciso II, e artigo 7º, inciso III, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria/SG/MPF Nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

1. Tornar público o **RESULTADO FINAL** do 2º Processo Seletivo de 2024 ([PGEA 1.31.000.001188/2024-67](#)) para seleção e formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior da Procuradoria da República em Rondônia na forma do Anexo I.

2. **HOMOLOGAR** o resultado final e **FIXAR** a validade deste certame em 1(um) ano, conforme previsto no item 13 do Edital nº 9, de 12 de julho de 2024, a contar da data da publicação do resultado final, por meio deste Edital, podendo ser prorrogado por até 1 (um) ano, a critério da Procuradora-chefe da Procuradoria da República em Rondônia.

*Assinado Digitalmente*

DANIELA LOPES DE FARIA





MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCESSO SELETIVO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS 2024.2

RESULTADO FINAL - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTAS NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	*DETALHAMENTO
JOSÉ DEUSDETE DIAS LOPES DE LIMA	1				1	AC
ANA RAQUEL DA SILVA COSTA	2				2	AC
NATÁLIA DOS SANTOS ANDRADE	8	1			3	3ª vaga – CN
YASMIM PRIVADO DE LIMA	3				4	AC
ALEXIA LETICIA FRANCISCA COSTA SANTOS	4				5	5ª vaga – CN
VANESSA OGLIARI MARQUES SILVA	5				6	6ª vaga – PCD
YARA CRISTINE BARROS DA SILVA	6				7	AC
MAYCON RANDESON DOS SANTOS PINHEIRO	7				8	AC
MAYARA MÉRCIA VASQUEZ DE ALENCAR	9				9	9ª vaga – CN
GEOVANNA FRANCISCA RODRIGUES DE ARAÚJO	10				10	10ª vaga - MERT

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN)

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCESSO SELETIVO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS 2024.2

RESULTADO FINAL - CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-JORNALISMO

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTAS NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	*DETALHAMENTO
ALISSON BRANCO DIAS DE SOUZA	1				1	AC
JULIANA MIRANDA GARCEZ	2				2	AC
GABRIEL MOREIRA DA SILVA CUNHA	4				3	AC
ANDRESSA VASSILAKIS	3				4	3ª vaga – CN
LAIARA GONÇALVES SALLES	5				5	AC
GIAN VITOR RODRIGUES DE SOUZA	6				6	5ª vaga – CN
BEATRIZ MOTA RIBEIRO	7				7	6ª vaga – PCD
VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN)						
VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências						
VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero						
Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.						
A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.						



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCESSO SELETIVO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS 2024.2

RESULTADO FINAL - CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTAS NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	*DETALHAMENTO
HENRIQUE LUNGUINHO BEZERRA	1				1	AC
JACKSON RODRIGO SILVA DOS SANTOS	2				2	AC
EDSON THIAGO DE LIMA CARDOSO	4	1			3	3ª vaga – CN
JOAO GUSTAVO CALDEIRA CHAVES	3				4	AC
ANA BEATRIZ ELOI DA SILVA	5				5	5ª vaga – CN
LUCIANO DO AMARAL KANEZAKI	6				6	6ª vaga – PCD
PEDRO FELICIANO E SILVA	7				7	AC
SARAH ALVES DOS SANTOS	8				8	AC
LEONARDO HENRIQUE FERRAZ RIBEIRO	9				9	9ª vaga – CN
PABLO JORDAN DA SILVA CRUZ	10				10	10ª vaga - MERT
ELLORA DHANNA DE BRITO VEIGANT	11				11	11ª vaga – PCD
ANDERSON NASCIMENTO GARCIA	12				12	12ª vaga – CN

VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN): Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN)

VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT): Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnicos-Raciais e Pessoas Transgênero

Observação: Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA  
PROCESSO SELETIVO NACIONAL DE ESTAGIÁRIOS 2024.2

RESULTADO FINAL - CURSO DE TEC. DA INFORMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO

NOME	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTAS NEGROS (CN)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	MINORIAS ÉTNICO-RACIAIS E PESSOAS TRANSGÊNERO (MERT)	POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS	*DETALHAMENTO
ALAN CRISTIAN CALDAS DE FREITAS	1		1		1	AC
MIRIELE BRAGA DE ANDRADE	2				2	AC
JULYANO RODRIGUES FERREIRA	4	1			3	3ª vaga – CN
MARCOS VINICIUS CORRÊA PATRIOTA	3				4	AC
MARIA LUIZA FLORES SA	5	2			5	5ª vaga – CN
IAN LAVORENTE DE MIRANDA	13		2		6	6ª vaga – PCD
KEVIN LUCAS DA COSTA HILLMAN	6				7	AC
PABLO SENA DA SILVA	7				8	AC
FÁBIO JÚNIOR GOMES DE LIMA	16	3			9	9ª vaga – CN
LETICIA FARIAS RIBEIRO	8				10	10ª vaga – MERT
ANA CLARA DE JESUS RÉGIS	14		3		11	11ª vaga – PCD
WERNNON LUCAS SANTOS RUIZ	23	4			12	12ª vaga – CN
GUILHERME ZIMME SIMIONATO BIAVATTI	9				13	AC
VICTOR MAIA SILVA	10				14	AC
RODRIGO SANTOS DA SILVA	11				15	15ª vaga – CN
LUIZ GABRIEL ABILIO DE LIMA	12				16	AC
LUCAS LUZ MARQUES PACHECO	15				17	17ª vaga – CN
VIVIANE SEVERO DA COSTA	17				18	18ª vaga – PCD
LUCAS DA SILVA CHAVES	18				19	AC
QUILVIA MORAIS DO NASCIMENTO	19				20	AC

ENDREU FELIPE TORRES OLIVEIRA	20				21	21ª vaga – CN
VITOR LOURENÇO RODRIGUES	21				22	22ª vaga - MERT
PEDRO HENRIQUE GOMES AGRA	22				23	23ª vaga - PCD
JOÃO PEDRO GUALBERTO SILVA	24				24	24ª vaga – CN
DEIVISON CORREA LIMA	25				25	AC
ANA CABREIRA VIVEROS	26				26	AC
GUILHERME LIMOEIRO BASTOS	27				27	27ª vaga – CN
YAN PRUDENTE DE CARVALHO	28				28	AC
LUIZ GABRIEL PONTES BRASIL	29				29	29ª vaga – CN
ANA CLARA FERNANDES DA GUARDA SOUSA	30				30	AC

**VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS (CN):** Ficam reservadas as vagas 3ª, 5ª, 9ª, 12ª e assim sucessivamente aos candidatos negros (CN)

**VAGAS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD):** Ficam reservadas as vagas 6ª vaga, a 11ª, 21ª, 31ª e assim sucessivamente às pessoas com deficiências

**VAGAS MINORIAS ÉTNICO RACIAIS E PESSOAS TRANSGENERO (MERT):** Ficam reservadas as vagas 10ª, 20ª, 30ª e assim sucessivamente aos participantes do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais e Pessoas Transgênero

**Observação:** Nas ausências de candidatos negros, pessoas com deficiência ou outras minorias, as vagas serão ocupadas pelos candidatos da ampla concorrência.

A coluna **POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO CONSIDERANDO O SISTEMA DE QUOTAS** classifica os candidatos levando em consideração as prioridades relativas ao enquadramentos nas quotas previstas em normativos internos.